

**DESPACHO**
E2S/P-05/2025**Comissão Paritária da E2S|P.PORTO (SIADAP 3)**
Quadrinénio 2025|2028

Considerando:

- a definição de trabalhadores constante da alínea h) do artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- que foram eleitos como membros efetivos em representação dos trabalhadores 4 dirigentes, 2 efetivos e 2 suplentes.

Determino:

- a revogação do Despacho E2S/P-03/2025, de 15 de janeiro;
- a realização de novas eleições para a comissão paritária.

Escola Superior de Saúde, 27 de janeiro de 2025

Professora Doutora Cristina Prudêncio
Presidente